



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1653, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 0303, de 27/03/2012,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR, a pedido, Portaria que concedeu **Licença para Tratar de Interesses Particulares** à servidora pública municipal, **ELIZANGELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS**, admitida através da Portaria nº 103/97, 02/05/97, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.894.811-4 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 006.457.249-80, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de **31/05/2011** a **31/05/2013**, de acordo com o Art. 60 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e doze (30/03/2012).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL